



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Edital nº. 01/2021

A Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução 50/2020 de 24 de Outubro de 2020 e de acordo com Anexo da Resolução 50/2020 de 22 de Outubro de 2020 ambos aprovados pelo CONSU da UFRPE,

Resolve:

Declarar aberto o processo de eleição para a escolha do Coordenador do Curso da Licenciatura em Física da UFRPE e do seu eventual substituto.

I – DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS

Art. 1º. As inscrições serão realizadas através do formulário de inscrição conforme **anexo II** deste edital. O formulário de inscrição devidamente preenchido deverá ser enviado para o e-mail: coordenacao.lf@ufrpe.br As inscrições das chapas serão efetivadas mediante o preenchimento do formulário pelos candidatos, no período de 08:00 h do dia 23 de Agosto até às 17:00 h do dia 24 de Agosto de 2021.

Art. 2º. O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os nomes completos do candidato a Coordenador e de seu eventual substituto. Na ocasião, de acordo com a ordem de inscrição, os candidatos receberão o número da sua chapa, conforme consta no formulário disponibilizado **anexo II**.

Art. 3º. Poderão inscrever-se para postular o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE os professores do quadro permanente do Departamento de Física, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ou em regime de 40 horas semanais, com o título de Doutor.

Art. 4º. O pedido de inscrição do candidato implica no conhecimento e na concordância das normas contidas neste documento.

Art. 5º. Após a divulgação dos deferimentos das inscrições conforme o cronograma no anexo I, será permitida a apresentação de recurso, no dia 26 de Agosto de 2021, diretamente no endereço eletrônico da secretaria do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE: coordenacao.lf@ufrpe.br, ficando o próximo dia útil para a apreciação e julgamento da Comissão. Todos os candidatos inscritos e com inscrições homologadas terão seus nomes divulgados online no site do DF e no dia da consulta.

Art. 6º. Passado o período de apreciação e julgamento dos recursos, no dia 27 de Agosto de 2021 será feito o deferimento final das inscrições pela Comissão de Consulta.

II – DO PROCEDIMENTO DA CONSULTA

Art. 7º. O cronograma da consulta é apresentado no **anexo I** deste edital.

Art. 8º. Para a escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE, serão consultados os docentes que ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Física, além dos discentes regularmente matriculados no Curso.

Art. 9º. Para o cômputo dos votos será considerada a paridade entre os segmentos docente e discentes.

Art. 10. A votação deverá ser por chapa, obedecendo ao critério definido pela Comissão de Consulta, considerando o universo de eleitores, e aprovado pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE.

Art. 11. O voto é secreto e pessoal e o direito de participar da consulta não poderá ser transferido a terceiros nem ao procurador de qualquer espécie.

Art. 12. A Consulta será realizada online através do sistema de votação Helios Voting com login e senha pessoal e intransferível.

§ 1º - A consulta, a ser realizada no dia 13 de Setembro de 2021, das 8:00 h às 17:00 h, ocorrerá transcorridos 17 dias (dezesete dias) após o deferimento final das inscrições das chapas.

§ 2º - A votação será exercida através de sistema eletrônico, diferenciada para cada segmento da comunidade de docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE.

§ 3º – O secretário do processo de consulta deverá lavrar ata, relatando todas as ocorrências após encerrado o período de votação.

§ 4º – A ata deverá ser assinada pelos membros da comissão de consulta, devidamente identificados no final deste presente edital.

III – DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA

Art. 14. Após o encerramento da votação, a apuração deverá ocorrer imediatamente e ser transmitida de forma online em endereço previamente designado pela Comissão de Consulta.

Parágrafo Único - A apuração deverá obedecer às seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votantes por segmento;
- b) Contagem do número total de votos válidos;
- c) Verificação dos dados de cada votante;
- d) Contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento universitário, bem como do número total de votos em branco e votos nulos.
- e) Divulgação dos resultados.

Art. 15. A apuração do resultado final será realizada considerando o número de votos auferidos por cada candidato, por segmento universitário: docentes, discentes, sendo atribuída a seguinte ponderação:

- a) Total de votos válidos obtidos pelo candidato entre os docentes, dividido pelo total de possíveis eleitores Docentes;
- b) Total de votos válidos obtidos pelo candidato entre os discentes, dividido pelo total de possíveis eleitores Discentes.

Art. 16. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior média aritmética dos pontos obtidos nas alíneas a, b do Art. 15 deste edital. Cabendo a Comissão incluir no seu relatório final em ordem decrescente os nomes dos candidatos com a respectiva pontuação e classificação.

Parágrafo Único – Caso haja empate na ordem de classificação para o primeiro lugar, o primeiro critério de desempate será favorável ao candidato a Coordenador do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE com o vínculo mais antigo no departamento; persistindo o empate, será eleito o mais idoso.

Art. 17. A Comissão de Consulta deverá remeter o processo administrativo relativo à consulta, com o seu relatório final, ao Presidente do CCD do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE.

Parágrafo Único – Após receber o processo, a autoridade acima deverá convocar de imediato o respectivo colegiado (CCD do Curso de Licenciatura em Física) para elaborar a lista tríplice a ser encaminhada à Reitoria, que deve ser encabeçada pelo candidato da chapa mais votada, seguida das demais chapas, em ordem decrescente e completadas com outros nomes indicados pelo respectivo colegiado (CCD do Curso de Licenciatura em Física), se o número de chapas inscritas for inferior a 03 (três).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso, previsto no cronograma de consulta (anexo I deste edital) para análise e apreciação do CCD do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE.

Parágrafo Único - Da decisão do referido órgão colegiado caberá recurso nos termos do Art. 20 do Regimento Geral da UFRPE.

Art. 19. Os casos omissos neste Edital serão definidos pela Comissão de Consulta.



**CRONOGRAMA PARA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO ESCOLHA DO
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO – I

A Comissão de Consulta para escolha do coordenador do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução 50/2020 de 24 de Outubro de 2020 e de acordo com Anexo da Resolução 50/2020 de 22 de Outubro de 2020 ambos aprovados pelo CONSU, divulga o cronograma de consulta neste anexo.

Etapas do Processo de Consulta	Data da Realização
Elaboração do regimento para consulta à comunidade acadêmica	14 de Julho de 2021
Homologação do regimento pelo CCD do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE	22 de Julho de 2021
Divulgação do edital com o regimento aprovado	23 de Julho de 2021
Inscrições das chapas	23 e 24 de Agosto de 2021
Deferimento das inscrições	25 de Agosto de 2021
Entrada de recursos	26 de Agosto de 2021
Deferimento dos recursos	27 de Agosto de 2021
Realização da consulta	13 de Setembro de 2021, das 8:00 h às 17:00 h
Divulgação do resultado da consulta	14 de Setembro de 2021
Entrada de recursos	15 de Setembro de 2021
Envio do relatório final de consulta ao CCD do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE para homologação	16 de Setembro de 2021

ANEXO – II

Chapa No: ____

Nome completo/Assinatura

_____ / _____

(Candidato ao cargo de Coordenador da Licenciatura em Física - UFRPE/Sede)

Cargo/Regime de Trabalho: _____

Matrícula Siape: _____

Nome completo/Assinatura

_____ / _____

(Candidato ao cargo de Eventual Substituto de Coordenador da Licenciatura Física - UFRPE/Sede)

Cargo/Regime de Trabalho: _____

Matrícula Siape: _____

Data: ____/____/____

Recife, 15 de Julho de 2021.

Comissão de Consulta:

Antonio de Padua Santos

Prof. Antônio de Pádua Santos
(Presidente da Comissão de Consulta)

Profa. Viviane Moraes de Oliveira
Membro titular – Representante Docente

Profa. Natália Rodrigues de Melo
Membro suplente – Representante Docente

Edivaldo Rennan Monteiro da Silva
Membro titular – Representante Discente

Samuel Tércio Costa de Paula
Membro suplente – Representante Discente